



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 742 DE 03 DE MAIO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001428/2013-66,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 24 de março de 2013, **Progressão Funcional** ao Professor EZEQUIEL WESTPHAL – Siape nº 1656532, lotado no Câmpus Paranaguá, deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304 por ter obtido 324 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 24 de março de 2015.

  
Neide Alves